



REGULAMENTO DO II PRÊMIO CONTROVERSAS UFF DE JORNALISMO

1. Do objetivo do prêmio

O Prêmio Controversas UFF tem por objetivo estimular a produção jornalística dos alunos do curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo. Os vencedores serão premiados em cerimônia realizada na 7ª edição do Controversas.

2. Das Categorias e do tema

O concurso será composto por seis categorias; o tema é livre.

- Reportagem para veículo impresso
- Reportagem para veículo on-line
- Fotojornalismo
- Reportagem para telejornal
- Reportagem para rádio
- Produção Gráfica em Jornalismo (aberta também a estudantes de Publicidade)

3. Das condições de participação

Qualquer aluno regularmente inscrito no curso de Comunicação Social da UFF, habilitação Jornalismo, pode participar do concurso. Os alunos de Publicidade poderão se inscrever na categoria Produção Gráfica, desde que o trabalho inscrito tenha caráter jornalístico.

4. Da formatação dos trabalhos

4.1 Reportagem para veículo impresso – Os textos deverão ser formatados em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. O título deverá ser apresentado em negrito, centralizado e com tamanho 15. A matéria poderá ter uma ou mais retransas. O tamanho deve variar entre 5 mil e 10 mil caracteres com espaços. A reportagem deve ser anexada em formato Word.

4.2 Reportagem para veículo on-line – O conteúdo deverá estar disponível em link, o formato é livre.

4.3 Fotojornalismo – Serão aceitas fotos únicas ou sequências de fotos, em formato JPEG, resolução mínima de 1500 X 2100 com 200 dpi. Os trabalhos

devem vir acompanhados de fotolegenda de até 5 linhas, localizando o acontecimento retratado.

4.4 Reportagem para telejornal – O conteúdo deverá estar disponível em link e ter no máximo de 5 minutos de duração.

4.5 Reportagem para rádio – O conteúdo deverá estar disponível em link e ter no máximo 5 minutos de duração.

4.6 Produção Gráfica em Jornalismo – Enquadram-se na categoria infográficos, projetos gráficos e diagramação de conteúdo jornalístico, em formato impresso ou on-line.

5. Da inscrição

Os interessados em participar da seleção deverão enviar o conteúdo e/ou os links correspondentes (conforme descrito no item 4 deste regulamento) para o endereço premiocontroversas@gmail.com. Todos os inscritos receberão uma resposta por e-mail confirmando o recebimento da reportagem ou informando eventuais falhas no envio.

Serão aceitos trabalhos individuais ou em dupla, produzidos especialmente para a premiação ou como objeto de avaliação em disciplinas do curso, desde que não sejam anteriores ao ano de 2013. Com exceção dos trabalhos da categoria reportagem para televisão, que podem ser feitos por até cinco pessoas.

Os trabalhos poderão ter sido publicados em veículos universitários, como “Cadernos de Reportagem” e “O Casarão”, entre outros, mas não em veículos comerciais. Não há problema que o trabalho não tenha sido veiculado.

No corpo da mensagem de inscrição, o aluno deverá, obrigatoriamente, incluir as seguintes informações: 1) nome completo, 2) período, 3) matrícula e 4) título do trabalho. No assunto deverá constar a categoria do trabalho.

O aluno deverá inscrever no máximo em uma matéria por categoria; uma segunda inscrição será aceita em caso de trabalho produzido em dupla.

O período de inscrição vai de 18 de outubro a 11 de novembro de 2013.

É vedada a participação de membros da comissão organizadora do 7º Controversas.

Ao realizarem a inscrição e receberem a validação de sua participação no Prêmio, os participantes manifestam sua total concordância com este Regulamento.

6. Da seleção

Os trabalhos serão selecionados por uma banca constituída por professores de Jornalismo do curso de Comunicação Social e jornalistas indicados por eles. A banca será formada por dois professores do curso e um participante externo. Serão desclassificados os trabalhos que contenham informações que não correspondam à realidade, que sejam fruto de plágio ou que tragam conteúdo que possa levar à materialização de preconceitos. Também serão desclassificados trabalhos em desconformidade com o item 5 do regulamento.

A comissão de avaliação levará em consideração os seguintes itens:

a) Originalidade e/ou relevância do trabalho; b) Investigação de fatos, dados, c) estatística e outras informações verídicas e relevantes ao público em geral; d) Diversidade e relevância das fontes consultadas; e) Todas as demais condições de participação estabelecidas neste regulamento.

7. Da Comissão Organizadora

A promoção do Prêmio está sob a responsabilidade da equipe de organização do 7º Controversas, formada por alunos participantes da disciplina Atividades em Projeto de Extensão VII, sob a responsabilidade da professora Larissa Morais.

8. Da premiação

O primeiro colocado de cada categoria receberá com um certificado emitido pelo Departamento de Comunicação Social e um prêmio surpresa oferecido pela comissão de alunos organizadores, o Prêmio Contribuição Discente.

8.1 Sobre o Prêmio Contribuição Discente

Os alunos que compõem a Comissão Organizadora do prêmio oferecerão aos vencedores uma premiação material, além do certificado do curso de Comunicação Social, sendo de exclusiva responsabilidade deles a obtenção de recursos para sua compra.

9. Das dúvidas e casos omissos

Eventuais dúvidas em relação ao Prêmio deverão ser enviadas ao endereço premicontroversas@gmail.com. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 7º Controversas.